

Penal Militar. — (Julgamento em sessão secreta).

Apelação n.º 26.085

Capital Federal

Relator: O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky — Rev.: O Ministro Alente. Pinto de Lima — Apelante: Francisco Vidal Gomes, soldado do 2.º Batalhão de Carros de Combate, condenado a dois meses de detenção, incurso o art. 159 do Código Penal Militar — Apelado: O Conselho de Justiça do 2.º Batalhão de Carros de Combate — O Tribunal resolveu confirmar a sentença, por ser do réu a apelação, contra o voto do Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe, que absolvía o acusado.

Apelação n.º 26.218

Capital Federal

Relator: O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro — Revisor: O Sr. Ministro Dr. Bocaiuva Cunha — Apelante: A Promotoria da Primeira Auditoria da Primeira R. M. — Apelados: O Conselho Permanente de Justiça da Primeira Auditoria da

1.ª R. M. e Rudi Vólter Cecon, soldado do 1.º Batalhão de Polícia do Exército, absolvido do crime previsto no artigo 181 parágrafo 3.º do Código Penal Militar. (Julgamento em sessão secreta).

Acham-se em mesa, os seguintes processos:

Julgamento marcado para o dia 16: Apelação 25.859 (CC-MR).
Julgamento marcado para o dia 20: Aelação Emb. 24.122 (BC-MR).

Sessão de 16 de maio

Correção par-	
cial (CC)	495
Apelação (EA-PL)	25.785
Apelação (BC-MR)	25.908
Apelação (EA-HV)	25.925
Apelação (EA-HV)	25.973
Apelação (BC-MR)	26.041
Apelação (EA-HV)	26.065
Apelação (HV-PL)	26.089
Apelação (EA-AT)	26.094
Apelação (MR-CC)	26.109
Apelação (EA-AT)	26.115
Apelação (AT-EA)	26.117
Apelação (EA-PL)	26.120
Apelação (HV-EA)	26.121
Apelação (AT-HV)	26.122

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

PROC. TST 4.214-54

(Dissídio Coletivo)

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

Recorrente — Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares do Rio de Janeiro.

Recorrido — Sindicato das Empresas de Compra e Venda e de Locação de Imóveis do Rio de Janeiro (1.ª Região).

Despacho

Dando como violados, além do artigo 143 da Constituição Federal, os artigos 766, 868 e 869 da Consolidação das Leis do Trabalho, serão também invocando suposta divergência jurisprudencial, pretende o Sindicato dos Empregados que se lhe admita o recurso extraordinário de fls. 61 e seguintes, com fundamento nas alíneas a e d do preceito constitucional.

Trata-se, no caso, de pedido de extensão aos "empregados em edifícios de apartamentos" do aumento de 30% concedido, mediante acórdão intersindical de agosto de 1953, aos empregados em hotéis e similares. Não houve concordância por parte de 3/4 (três quartos) dos empregadores, ou do respectivo Sindicato, conforme exige a lei. Assim, embora transformado o pedido de extensão em dissídio coletivo comum, de caráter contencioso, entendeu este Tribunal de julgamento *improcedente*, mesmo em relação aos empregados não considerados domésticos, pelos fundamentos constantes do Acórdão de fls. 53 *usque* 59, onde se conclui que — "a partir da vigência da nova tabela do salário mínimo, os empregados que não são considerados domésticos estarão beneficiados, necessariamente, por força de lei, a despeito do congelamento, ou não, dos aluguéis".

O Sindicato recorrente, em sua impugnação ao julgado, não demonstra qualquer ofensa frontal à letra dos dispositivos legais invocados, nem, por outro lado, bastaria para caracterizar a pretendida divergência jurisprudencial uma simples referência genérica a Acórdãos "que entenderam ser devido o aumento desde que reconhecida a elevação do custo de vida" (v. fls. 61). Não se decidiu, em tese, contra a lei, nem se adotou nenhum princípio ou regra jurisprudencial dis-

crepante, como evidenciam as razões expostas no Acórdão recorrido. Se houve injustiça, ou má apreciação dos fatos considerados para justificar a improcedência do dissídio, claro é que tais arguições seriam, como são, de todo inidôneas para forçar a admissibilidade do apelo extraordinário.

Indefiro, em consequência, o pedido de fls. 61 e nego seguimento ao recurso por falta de amparo legal.

Publique-se.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1955. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente.

Na petição, protocolada sob o número em epígrafe o Exmo. Sr. Presidente exarçou o seguinte despacho:

Despacho

"Em todos os exemplares distribuídos ao Tribunal Superior, a impressão da referida página é legível, perfeita e se fez sem incorreções.

Não havendo motivo para republicação, indefiro o pedido supra. Em 9 de maio de 1955. — *Delfim Moreira Júnior*."

Tribunal Pleno

RESUMO DA ATA DA 10.ª SESSÃO REALIZADA N O DIA 11 DO MES DE MAIO DO ANO DE 1955.

Presidente: Ministro *Delfim Moreira Júnior* — Procurador: Dr. *Roque Vicente Ferrer* — Secretário: Senhor *Agnelo Bergamini de Abreu*.

As 13 e 15 minutos abriu-se a sessão presenças os Srs. Ministros *Edgard Sanchez*, *Oscar Saraiva*, *Antoni Carvalho*, *Julio Barata*, *Rômulo Cardim*, *Jonas Melo de Carvalho*, *Mário Lopes de Oliveira*, *Thélio da Costa Monteiro* e *Tostes Malta*.

Deixaram de comparecer, com motivo justificado, os Srs. Ministros *Astolfo Serra*, *Oliveira Lima*, *Godoy Ilha*, *Waldemar Marques* e *Waldemar Pedrosa*, e, por achar-se em gozo de férias o Sr. Ministro *Caldeira Neto*.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada sem restrições.

No expediente o Exmo. Sr. Ministro Presidente comunicou oficialmente o falecimento do Exmo. Sr. Ministro *Ataulfo de Paiva*, adiando haver prestado homenagem ao ilustre morto, que foi o primeiro Presidente do

Tribunal, quando ainda Conselho Nacional do Trabalho. Para homenagear a memória do extinto, falou o Exmo. Sr. Ministro *Oscar Saraiva*, preferindo as seguintes palavras:

"Falando neste douto plenário, pr honrosa incumbência do Exmo. Senhor Ministro Presidente, para expressar a justa e saudosa homenagem do Tribunal Superior do Trabalho à memória do Ministro *Ataulfo Napoleão de Paiva*, cujo passamento ocorreu a 8 do corrente mês, volta-se minha lembrança para tempos já passados, para o ano de 1928, quando, pela mão desse ilustre brasileiro, ingressei na carreira pública que me trouxe afinal a este augusto Pretório.

E' que, nessa época, fora reorganizado o Conselho Nacional do Trabalho, criado em 1923, pelo Decreto número 16.077, de 30 de abril desse ano, e essa reorganização, ordenada pelo Decreto n.º 18.074, de 19 de janeiro de 1928, deu ensejo a que a nova instituição, sob a presidência de *Ataulfo de Paiva*, iniciasse, e viesse depois a alcançar o desenvolvimento que, mais tarde, lhe permitiu acolher e dar sólidas raízes à incipiente Justiça do Trabalho.

Por isso, ao falar, nesta casa, da obra de *Ataulfo de Paiva*, deixarei de parte os múltiplos aspectos de sua personalidade, tão rica de variações, e passarei sob silêncio seus merecidos sucessos nas numerosas atividades a que se dedicou, na Magistratura, nas Letras, e mais ainda na Assistência Social e na Filantropia, cingindo-me à menção daquela que realizou no Conselho Nacional do Trabalho e que tão de parto nos diz respeito. E faremos um depoimento simples sobre fatos vistos e vividos, porque mais alto falam estes de que quaisquer adjetivos, por mais encomiásticos que possam ser. Recebendo, para organizar e dirigir, um órgão ainda em fase embrionária, e empenhado em transformá-lo em instituição de alcance e amplitude nacionais, dedicou-se *Ataulfo de Paiva*, com todo o empenho de sua vontade criadora, e essa patriótica tarefa, e numa visão verdadeiramente profética do seu futuro destino, deu-lhe as características dos organismos judiciários. A ordem processual dos trabalhos, a solenidade das sessões, o ritual dos debates, e até mesmo a forma de acórdão de suas resoluções, tudo contribuiu para que o cunho tribunalístico marcasse, com o signo de sua dignidade, o órgão que, a bem dizer, era criado. Nem faltou ao Conselho a valiosa acessória de uma Procuradoria Geral, que viria a ser o núcleo das futuras Procuradorias Gerais do Trabalho e de Previdência Social. Também os aspectos materiais da instituição não escaparam à sede de perfeição de *Ataulfo de Paiva*, que tratou desde logo de dotá-los de sede condigna, transferindo-o das instalações precárias onde se encontrava, no antigo Pavilhão do México da Exposição Centenária de 1922, para o confortável edifício da Praça da República, onde, por vários anos funcionou.

Foi ntse Conselho sob a inspiração de *Ataulfo de Paiva*, que se travaram os primeiros debates sobre a aplicação, tanto de legislação de previdência social como de legislação do trabalho, debates memoráveis em que se esboçaram diretrizes que muito haveriam de contribuir para o surto legislativo que a Revolução de 1930 iria trazer. E nêle é que formaram muitos dos que viriam contribuir com o seu zelo de pioneiros para esse movimento legislativo, concorrendo com um conhecimento e com uma experiência tão necessários nessas primeiras horas do Direito Social Brasileiro.

Eclodido o movimento revolucionário de 1930, a visão ímar do grande estadista que foi seu Chefe — *Doutor Getúlio Vargas* — fez com que tal modo se ampliasse o campo de ação do Direito Social em nossos país, que o Conselho Nacional do Trabalho não mais pudesse suportar em seus

limites o encargo de aplicá-los isoladamente, e daí a gêneses de novos órgãos especializados na distribuição da Justiça do Trabalho, as Juntas de Conciliação e Julgamento e as Comissões Mixtas de Conciliação; mas serviu-lhes o Conselho de cúpula e das últimas instâncias, quer na plenitude de sua composição, quer na sua Câmara da Justiça do Trabalho.

E' certo que já a essa época *Ataulfo de Paiva* havia deixado a presidência do Conselho, chamado que fôra ao exercício do mais alto posto da carreira judiciária, o de Ministro do Egrégio Supremo Tribunal Federal; mas a obra que idealizou, e que soube levar a cabo, vencera o tempo e as transformações o revolucionárias, permanecendo viva e pujante, e aqui neste Colendo Tribunal se perpetua, com a personalidade que os antigos compararam à do bronze duradouro.

Senhores Ministros.

A morte, que a todos alcança e faz desaparecer, não prevalece contra obras que hajam atendido as necessidades sociais de uma época e que correspondam a um ideal de justiça da humanidade. *Ataulfo de Paiva*, obreiro de alcances do nosso Direito Social, e da Justiça do Trabalho do Brasil, viverá, por isso, na memória de seus contemporâneos, e seu nome se perpetuará nesse Tribunal, confirmando o aforismo de que *vita non est vivere, sed valere*".

Associando-se às homenagens falou também o Sr. Procurador Dr. *Roque Vicente Ferrer*. Por unanimidade, o plenário aprovou a proposta do Excelentíssimo Sr. Ministro Presidente, mandando inserir em ata um voto de profundo pesar e apresentar condenências à família enlutada e à Academia Brasileira de Letras:

Resoluções Administrativas:

Processo n.º 3.054-55 — O Exmo. Senhor Ministro *Waldemar Pedrosa* solicitando, com apóio no art. 116 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, concessão de seis meses de licença especial. O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, ficando a critério do Sr. Ministro requerente fixar a data de início de gozo do benefício (Resolução Administrativa n.º 360).

Processo n.º 2.867-55 — Representação do Sr. Diretor Geral da Secretaria do Tribunal sobre a necessidade de suplementação de verbas no orçamento do exercício de 1955, (Verba 1 — Consignação 1 — Pessoal Permanente; Consignação 3 — Vantagens; Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação 11 — Diversos), no total de Cr\$ 16.500.000.00 — desesseis milhões e quinhentos mil cruzeiros — propondo seja autorizada a expedição de Mensagem ao Congresso Nacional solicitando a abertura dos créditos em questão. Por unanimidade, o Tribunal resolveu autorizar a remessa de Mensagem, de acórdão com a proposta feita. (Resolução Administrativa número 361).

Proposta do Exmo. Sr. Ministro Presidente de nomeação, em caráter interino, de *Nazira Soares de Freitas* para o cargo de Oficial Judiciário, classe "J". Por unanimidade de votos, o Tribunal resolveu autorizar a nomeação proposta. (Resolução Administrativa n.º 362).

Após a realização da Audiência, sob a presidência do Juiz Semanal, Exm. Sr. Ministro *Thélio da Costa Monteiro*, foi julgado o seguinte processo:

TST-6.008-52:

Relator: Ministro *Mário Lopes de Oliveira*.

Revisor: Ministro *Oscar Saraiva*.
Embargante: Laboratórios de Especialidades Farmacêuticas Selecciona.

Embargado: *Jorge de Figueiredo Villa Maior*.

Embargos à decisão da Primeira Turma.

Resolveu-se, sem divergência de votos, conhecer dos embargos e rejeitá-los. Pela embargante falou o advogado Dr. Afonso Agapito Veiga.

Em seguida, o Exmo. Sr. Ministro Presidente comunicou a plenário que, dada a ausência de vários dos Senhores Ministros, não havia *quorum* para o julgamento dos demais processos em pauta, suspendendo, em consequência, os trabalhos às 14 horas.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1955. — *Agnelo Bergamini de Abreu*, Secretário do T.S.T.

Primeira Turma

RESUMO DA ATA DA 16.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DO MÊS DE MAIO DE 1955

Presidente — *Ministro Edgard Oliveira Lima*. — Procurador — *Doutor Roque Vicente Ferrer*. — Secretário — *Sr. Agnelo Bergamini de Abreu*.

As 13 horas abriu-se a sessão presentes os Srs. Ministros Godoy Ilha e Astolfo Serra. Compareceram também, em virtude de convocação, os Srs. Ministros Delfim Moreira e Edgard Sanches Deixou de comparecer o Sr. Ministro Caldeira Neto, em gozo de férias.

Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

JULGAMENTOS

Processo 4.615-53:

Relator — *Ministro Oliveira Lima*. Revisor — *Ministro Delfim Moreira*. Recorrente — *Delmira Jeremias*. Recorrida — *S. A. Fábrica Orion*. Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unânime. Presidiu o julgamento o Senhor Ministro Delfim Moreira Jr.

Processo 4.523-53:

Relator — *Ministro Oliveira Lima*. Revisor — *Ministro Delfim Moreira*. Recorrente — *Eduardo Pinto Ricardo*.

Recorridas — *Fábricas Germade Limitada*. Recurso de revista de decisão da 2.ª JCI de São Paulo.

Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unânime. Presidiu o julgamento o Senhor Ministro Delfim Moreira Jr.

Processo 4.741-53:

Relator — *Ministro Oliveira Lima*. Revisor — *Ministro Delfim Moreira*. Recorrente — *S. A. Comercio e Indústria Souza Noschese*.

Recorrido — *Manoel Tenório Cavalcanti*. Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unânime. Presidiu o julgamento o Senhor Ministro Delfim Moreira Jr.

Processo 4.744-53:

Relator — *Ministro Oliveira Lima*. Revisor — *Ministro Delfim Moreira*. Recorrentes — *Manoel e Antônio Araújo Pinto*.

Recorridos — *Antônio Francisco Sales e outros*. Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se, contra o voto do Senhor Ministro Godoy Ilha, conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial para mandar excluir da condenação o pagamento do aviso prévio e da indenização. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Delfim Moreira Jr. No final do julgamento chegou o Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Processo 4.806-53:

Relator — *Ministro Oliveira Lima*. Revisor — *Ministro Delfim Moreira*. Recorrente — *Maria Souza Mendes*.

Recorrido — *S. A. Fábricas Orion*. Recurso de revista de decisão da 1.ª JCI de São Paulo.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e, vencidos os Senhores Ministros Godoy Ilha e Astolfo Serra, negar-lhe provimento. O Senhor Ministro Astolfo Serra requereu justificação de voto. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Moreira Júnior.

Processo 4.916-53:

Relator — *Ministro Oliveira Lima*. Revisor — *Ministro Delfim Moreira*. Recorrente — *Antônio Emídio de Barros*.

Recorridos — *Valdomiro Almeida e outros*. Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se, contra os votos dos Srs. Ministros Oliveira Lima, relator, e Godoy Ilha, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente as reclamações. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Delfim Moreira Jr. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Delfim Moreira Jr.

Processo 4.925-53:

Recurso de revista de decisão do Recorrente — *Herbert Egon Hempel*.

Recorrida — *Panair do Brasil S. A.* Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se adiar em virtude de pedido de vista do Sr. Ministro Godoy Ilha, depois de votarem os Senhores Ministros Oliveira Lima, relator, Delfim Moreira e Rômulo Cardim pelo não conhecimento do recurso e o Sr. Ministro Astolfo Serra pelo conhecimento. Pelo recorrente falou o advogado Dr. Antônio Borges Menezes.

Processo 5.060-53:

Relator — *Ministro Oliveira Lima*. Revisor — *Ministro Delfim Moreira*. Recorrente — *Manáus Harbour Limited*.

Recorrido — *Oriando Monteiro Mourão*. Recurso de revista de decisão da JCI de Manáus.

Resolveu-se, por unanimidade, conhecer do recurso e, vencido o Senhor Ministro Godoy Ilha, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Delfim Moreira Jr.

Processo 5.074-53:

Relator — *Ministro Oliveira Lima*. Revisor — *Ministro Delfim Moreira*. Recorrente — *Cia. de Cimento Portland Paraná*.

Recorridos — *Oswaldo Tod e outros*. Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unânime. Presidiu o julgamento o Senhor Ministro Delfim Moreira Jr.

Processo 5.171-53:

Relator — *Ministro Oliveira Lima*. Revisor — *Ministro Delfim Moreira*. Recorrente — *João Roberto Sanford*.

Recurso de revista de decisão da JCI de Florianópolis. Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unânime. Presidiu o julgamento o Senhor Ministro Delfim Moreira Jr.

Processo 1.202-53:

Relator — *Ministro Godoy Ilha*. Agravante — *Cia. Cervejaria Princesa S. A.* Agravados — *Rogélio Rodrigues Penedo e outros*.

Agravo de instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se, em contra os votos dos Srs. Ministros Godoy Ilha, relator, e Astolfo Serra, negar provimento ao agravo. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Oliveira Lima.

Processo 1.967-55:

Relator — *Ministro Godoy Ilha*. Agravante — *Major Lewenstein*. Agravada — *Maria de Lourdes Enes da Silva*.

Agravo de instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Processo 5.103-54:

Relator — *Ministro Oliveira Lima*. Agravante — *Francisco Cândia da Fonseca*.

Agravado — *Moinho Inglês*. Agravo de instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Processo 604-55:

Relator — *Ministro Oliveira Lima*. Agravante — *Cotonifício São Francisco S. A.* Agravado — *Jamir Rodrigues de Oliveira*.

Agravo de instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Processo 606-55:

Relator — *Ministro Oliveira Lima*. Agravante — *José Gomes de Souza Filho*.

Agravado — *Irmãos Lamas & Cia.* Agravo de instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Processo 1.204-55:

Relator — *Ministro Rômulo Cardim*.

Agravante — *Bazar Harmonia*. Agravado — *Afonso José de Santana*.

Agravo de instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se, contra o voto do Senhor Ministro Astolfo Serra, negar-lhe provimento.

Processo 1.485-55:

Relator — *Ministro Rômulo Cardim*.

Agravante — *Ivylia de Souza*. Agravado — *Bhering Cia. S. A.* Agravo de instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Processo n.º 1.758-55 — Relator: *Ministro Rômulo Cardim*; agravante: *Parajára Vale*; agravada: *Estrada de Ferro Leopoldina* — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Proc. 1.965-55 — Relator: *Ministro Godói Ilha*; agravante: *Pedro Paulo da Rocha*; agravado: *Diários Associados: "O Jornal" e "Diário da Noite"* — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se, contra os votos dos Srs. Ministros Oliveira Lima e Rômulo Cardim, dar provimento ao agravo, e determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei.

Processo 4.539-53 — Relator: *Ministro Godói Ilha*; Revisor: *Ministro Oliveira Lima*; recorrente: *Indústria*

de *Chapeu Drava Ltda.*; recorrido: *José Sebastião Maciel* — Recurso de revista de decisão da 1.ª JCI de Belo Horizonte. — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação que lhe foi imposta, unânime.

Processo 4.582-53 — Relator: *Ministro Godói Ilha*; Revisor: *Ministro Oliveira Lima*; recorrente: *S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo* recorridos: *João Egea Uribe e Antônio da Silva* — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unânime.

Processo 4.713-53 — Relator: *Ministro Godói Ilha*; Revisor: *Ministro Oliveira Lima*; recorrente: *S. A. Cotonifício Paulista*; recorrida: *Filomena Grega Cordeiro* — Recurso de revista de decisão da 3.ª JCI de São Paulo. — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, unânime.

Processo 4.751-53 — Relator: *Ministro Godói Ilha*; Revisor: *Ministro Oliveira Lima*; recorrente: *Olmir Aguiar*; recorridos: *Cia. Melhoramentos do Rio Grande do Sul* — Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região. — Resolveu-se, contra o voto do Sr. Ministro Godói Ilha relator, não tomar conhecimento do recurso. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Oliveira Lima.

Processo 4.077-53 — Relator: *Ministro Astolfo Serra*; Revisor: *Ministro Rômulo Cardim*; recorrentes: *Luiz Eduardo de Vasconcelos e João Monteiro da Silva*; recorrida: *Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.* — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unânime.

Processo 4.114-53 — Relator: *Ministro Astolfo Serra*; Revisor: *Ministro Rômulo Cardim*; recorrente: *Fábrica de Calçados Melhor*; recorrido: *Antônio da Cunha* — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se, contra o voto do Sr. Ministro Godói Ilha, conhecer do recurso e dar-lhe provimento a fim de absolver a recorrente da condenação que lhe foi imposta. Pelo recorrente falou o advogado, Dr. José Fiorêncio Jr.

Processo 4.121-53 — Relator: *Ministro Astolfo Serra*; Revisor: *Ministro Rômulo Cardim*; recorrente: *A. Silva*; recorrida: *Estrada de Ferro Santos a Jundiá* — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso, contra o voto do Sr. Ministro Rômulo Cardim, e, por unanimidade, negar-lhe provimento. Pelo recorrente falou o advogado Dr. Valdemar Couri.

Processo 7.621-53 — Relator: *Ministro Astolfo Serra*; Revisor: *Ministro Rômulo Cardim*; recorrentes: *Paulo Petaglia e S. A. Fábrica de Tecidos 4 Bordados Lapa*; recorridos: *Os mesmos* — Recursos de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se tomar conhecimento de ambos os recursos, vencido o Senhor Ministro Rômulo Cardim, e negar provimento ao recurso da empresa, por unanimidade, e dar provimento ao do empregado, a fim de restabelecer a decisão de primeira instância, vencido o Sr. Ministro Rômulo Cardim, que mantinha a decisão recorrida. O Sr. Ministro Rômulo Cardim; recorrente: *Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.*; recorrido: *Eutímio Silveira Leal* — Recurso de revista de decisão da 5.ª JCI do Distrito Federal. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unânime.

Processo 5.674-52 — Relator: *Ministro Rômulo Cardim* — Revisor: *Ministro Godói Ilha*; recorrente: *J.*

M. Melo & Cia. Ltda.; recorrido: Antônio Maria Tote de Moura Carvalho — Recurso de revista de decisão da 4.ª JCY do D. Federal. — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, anulando a decisão recorrida, determinar que o recurso então interposto seja julgado como ordinário pelo Tribunal Regional, unânimemente.

Processo 5 685-52 — Relator: Ministro Rômulo Cardim; Revisor: Ministro Godói Ilha; recorrente: Cia. de Hotéis de Campos do Jordão; recorrido: Antônio Pedro Ribeiro — Recurso de revista de decisão da 7.ª JCY de São Paulo. — Resolveu-se contra o voto do Sr. Ministro Godói Ilha, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, anulando o processo, determinar a baixa dos autos para nova instrução e julgamento.

Processo 4.765-53 — Relator: Ministro Godói Ilha; Revisor: Ministro Oliveira Lima; recorrente: Sebastião Ferreira de Araújo; recorrido: Panificação Manon Ltda. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se, preliminarmente, converter o julgamento em diligência, a fim de que o recorrente ofereça a certidão a que se refere o parágrafo único do art. 872 da Consolidação das Leis do Trabalho, unânimemente.

Processo n.º 4.770-53 — Relator: Ministro Godói Ilha; Revisor: Ministro Oliveira Lima; recorrentes: João Cardoso de Faria e João Rezende Costa; recorridos: Os mesmos — Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região. — Resolveu-se não tomar conhecimento de ambos os recursos, unânimemente.

Processo 4.773-53 — Relator: Ministro Godói Ilha; Revisor: Ministro Oliveira Lima; recorrente: Cia. de Cerâmica Industrial de Osasco; recorrido: Firmino Isalino — Recurso de revista de decisão da 3.ª JCY de São Paulo. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unânimemente.

Processo n.º 4.807-53 — Relator: Ministro Godói Ilha; Revisor: Ministro Oliveira Lima; recorrente: Eulógio Ferreira Barbosa e outros; recorridos: Diários Liberais S. A. — Recurso de revista de decisão do TRT da 8.ª Região. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unânimemente.

Processo 4.173-53 — Relator: Ministro Astolfo Serra; Revisor: Ministro Rômulo Cardim; recorrente: Engarradora Santista Ltda.; recorrido: Rodolfo Rosa — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unânimemente.

Processo 4.185-53 — Relator: Ministro Astolfo Serra; Revisor: Ministro Rômulo Cardim; recorrentes: Davi Bolzan e outros; recorrida: Sociedade Brasileira de Vinhos Ltda. — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unânimemente.

Processo 4.226-53 — Relator: Ministro Astolfo Serra; Revisor: Ministro Rômulo Cardim; recorrentes: Hugo Molinari & Cia.; recorrido: José da Silva Soares — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se rejeitar as preliminares de nulidade invocadas, e não tomar conhecimento do recurso, unânimemente.

Processo 4.228-53 — Relator: Ministro Astolfo Serra; Revisor: Ministro Rômulo Cardim; recorrente: "O Mundo", Gráfica e Editora S. A.; recorrido: Alvaro Fonseca — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unânimemente.

As 17 horas encerrou-se a sessão. Ric de Janeiro, 13 de maio de 1955. — *Arnaldo Bergamini de Abreu*, Secretário do TST.

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 20 DE MAIO DE 1955 (SEXTA-FEIRA)

PROCESSO TST-1.488-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região — Interessados: André Dias & Cia. Limitada e Diamantino Teixeira.

PROCESSO TST-1.588-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região — Interessados: Isa Guimarães Tavares e outros e Estrada de Ferro Leopoldina.

PROCESSO TST-1.816-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região — Interessados: Cia. Brasileira de Alumínio e Geraldo Luiz Romeu.

PROCESSO TST-5.237-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Interessados: Dahyl Azevedo (Expresso S. Paulo) e Sebastião Vitor.

PROCESSO TST-5.257-53.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região — Interessados: Rubustiano Caetano Pontes e Durval Américo Lafitti.

PROCESSO TST-5.278-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região — Interessados: João Francisco Ramos e Celso Ademir da Silva.

PROCESSO TST-4.298-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região — Interessados: Cia. Meridional de Mineração e Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Extrativa do Ferro e Metais Básicos de Conselheiro Lafaiete.

PROCESSO TST-4.299-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Interessados: Amélia Riccelli e Irmãos Bruderer S. A.

PROCESSO TST-4.300-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Interessados: Rosa dos Santos Martellari e outros e Justifício Maria Luiza S. A.

PROCESSO TST-4.303-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região — Interessados: Estrada de Ferro Leopoldina e Antônio José Veloso.

PROCESSO TST-6.466-52

Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Godoy Ilha — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Interessados: Soc. Beneficente dos Empregados da Cia. Municipal de Transportes Coletivos e Daniel Becker.

PROCESSO TST-6.527-52

Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Godoy Ilha —

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 8.ª Região — Interessados: Gerson Tito Batista e Cia. Industrial do Brasil.

PROCESSO TST-6.569-52

Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Godoy Ilha — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Interessados: Cia. Nacional de Gás Esso, e Marcilio Primo.

PROCESSO TST-6.572-52

Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Godoy Ilha — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Interessados: Garcia & Cia. Ltda. e Abílio Camargo.

PROCESSO TST-5.334-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Indústrias Metais Antifricção "Imal" Ltda. e José Menezes.

PROCESSO TST-5.337-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. e Mamede da Silva e outros.

PROCESSO TST-5.392-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Interessados: Expresso Arco Iris Ltda. e Manoel Ferreira Alves.

PROCESSO TST-5.477-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Júlio Vieira dos Santos e Navegação e Comércio Sergipe-Paraná S. A.

PROCESSO TST-3.195-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Cia. Nacional de Navegação Corteira "Patrimônio Nacional" e Antônio Francisco de Azevedo.

PROCESSO TST-4.309-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 6.ª Região — Interessados: Joaquim Luiz de Santana e José Roberto de Oliveira os mesmos.

PROCESSO TST-4.446-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Estrada de Ferro Leopoldina e Luiz Francisco de Lemos e outros.

PROCESSO TST-4.455-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Manoel Barbosa da Silva e Companhia Agrícola Usina Baixa Grande.

PROCESSO TST-4.466-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Interessados: Benedito Chaves de Oliveira e Frigorífico Wilson do Brasil S. A.

PROCESSO TST-4.467-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Interessados: S. Paulo Alparagatas S. A. e Joaquim Gomes.

PROCESSO TST-6.630-52

Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Godoy Ilha — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Instituto Lorenzini Sociedade Anônima e Carlos Peres Domingues.

PROCESSO TST-6.639-52

Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Godoy Ilha — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região — Interessados: Indústria de Chapéus "Drava" Ltda. e Luiz Gonzaga da Silva e outros.

PROCESSO TST-6.669-52

Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Godoy Ilha — Espécie: Recurso de revista de decisão da 3.ª JCY do Distrito Federal — Interessados: Alton José Ribeiro e outros e Cia. Comércio e Indústria Freiras Soares.

PROCESSO TST-6.706-52

Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Godoy Ilha — Espécie: Recurso de revista de decisão da 7.ª JCY de São Paulo — Interessados: Cia. Nitro Química Brasileira e Isabel Bueno da Silva.

PROCESSO TST-6.735-52

Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Godoy Ilha — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Padaria Flor de Barreto e José Vignoli de Mendonça.

PROCESSO TST-6.812-52

Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Godoy Ilha — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Celso Gonçalves Nunes e Thomaz Bebiano (Farmácia Bebiano Filho).

PROCESSO TST-5.231-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Delfim Moreira — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região — Interessados: Alberto Rodrigues Alves e Banco do Brasil S. A.

PROCESSO TST-5.319-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Etigênio Passos e Fábrica de Móveis S. Diogo.

PROCESSO TST-5.430-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Marmoraria Gatto e Osmar Nonato de Oliveira e outros.

PROCESSO TST-5.434-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Marmoraria Gatto Ltda. e Antônio Roque Cima.

PROCESSO TST-5.495-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT

da 3.ª Região — Interessados: Usina Açucareira e Distalária Pontal e José Isidoro e Leôncio Bernardes.

PROCESSO TST-5.520-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Revisor: Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Manoel Nunes dos Santos e Padaria e Confeitaria Central Ltda.

PROCESSO TST-5.552-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Revisor: Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira — Espécie: Recurso de revista de decisão da 2.ª JCJ do Distrito Federal — Interessados: Cia. Brasileira de Vidros e Moacir Marques Pereira.

PROCESSO TST-5.564-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Revisor: Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Benedito Cesário da Silva e Padaria e Confeitaria N. S. das Graças.

PROCESSO TST-79-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Revisor: Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Estrada de Ferro Leopoldina e Lafayete de Souza Raposo.

PROCESSO TST-5.258-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região — Interessados: Frigorífico Serrano S. A. e Willy Scherer. Rio, 13 de maio de 1955. Visto: — Agnelc Bergamini de Abreu, Secretário.

Segunda Turma

RESUMO DA ATA DA 19.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DO MÊS DE MAIO DE 1955

Presidente — Ministro Edgard Sanches. — Procurador — Dr. Gilberto Sobral Barcelos. — Secretário — Dr. Eros Tinoco Marques.

As 13 horas abriu-se a sessão presentes os Srs. Ministros Têlio da Costa Monteiro, Mário Lopes de Oliveira e Oscar Saraiva. Em virtude de convocação também estiveram presentes os Srs. Ministros Geraldo Bezerra de Menezes, Júlio Barata, Antônio Carvalho e Godoy Ilha.

Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

JULGAMENTOS

Processo n.º 1.192-55

Relator: Ministro Edgard Sanches. Agravante: Fábrica de Móveis Vencedor.

Agravado: José Jorge Ferreira. Agravamento de Instrumento de despacho do Sr. Presidente da 9.ª JCJ do Distrito Federal.

Resolveu-se converter o julgamento em diligência, a fim de determinar a requisição dos autos originais, unanimemente.

Processo n.º 1.913-55

Relator: Ministro Edgard Sanches. Agravante: Benedito Maximiano.

Agravados: A. Queirós Lugo & Cia. Agravamento de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo n.º 1.919-55

Relator: Ministro Edgard Sanches. Agravante: Panificadora e Confeitaria Pacaembú.

Agravado: Hermann Anton Haver Comp. Agravamento de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo n.º 1.440-55

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Agravante: Hugo Figliacchi. Agravado: Vidraria Santa Marina. Agravamento de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo n.º 1.699-55

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Agravante: Navunidos Navegação Sociedade Anônima. Agravado: Jefferson Ferry de Almeida.

Agravamento de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região. Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo n.º 2.437-55

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Agravante: Fios Prado S. A. Agravante: Iolanda Aparecida Moskát.

Agravamento de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região. Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo n.º 93-55

Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Agravante: Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. Agravados: Joaquim Avelino Pires e José Pedro Batista.

Agravamento de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 8.ª Região. Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo n.º 4.772-52

Relator: Ministro Edgard Sanches. Revisor: Ministro Oscar Saraiva.

Recorrente: Maria Rita das Dôres. Recorrido: Paulo de Carvalho. Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 4.795-53

Relator: Ministro Edgard Sanches. Revisor: Ministro Oscar Saraiva. Recorrente: Cia. Harkson Indústria e Comércio Kibon.

Recorrido: José Mousinho Pereira. Recurso de revista de decisão da 9.ª JCJ do Distrito Federal.

Resolveu-se unanimemente, conhecer do recurso; no mérito, vencido o Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira, e com restrições do Sr. Ministro Oscar Saraiva, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

Processo n.º 5.286-54

Relator: Ministro Edgard Sanches. Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recorrentes: Sebastião Cardoso Gontijo e Raimundo Campos. Recorrida: Cia. Industrial Aliança Bondeapachense.

Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. No final do julgamento chegou à sessão o Sr. Ministro Valdemar Marques.

Processo n.º 5.997-54

Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Agravante: Rosa Barrach. Agravada: Chocolate "A Sultana" Sociedade Anônima.

Agravamento de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Processo n.º 5.368-54

Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Revisor: Valdemar Marques. Recorrente: Restaurantes Unidos Ltda.

Recorridos: Sinésio Sousa Silva e Pedro Tomé de Sales. Recurso de revista de decisão da 4.ª JCJ de São Paulo.

Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para o efeito de considerar tempestivos os embargos, determinando que a Junta aprecie e julgue como de direito, unanimemente.

Processo n.º 5.366-54

Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Revisor: Ministro Valdemar Marques. Recorrente: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro S. A.

Recorrido: Floriano de Oliveira Santos.

Recurso de revista de decisão da 2.ª JCJ do Distrito Federal. Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Processo n.º 5.383-54

Revisor: Ministro Valdemar Marques.

Recorrente: Bartolomeu Siqueira. Recorrida: Gráfica Aymorê Ltda.

Resolveu-se por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, vencido o Sr. Ministro Valdemar Marques, para julgar procedente a reclamação.

Processo n.º 5.041-54

Relator: Ministro Edgard Sanches. Revisor: Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Recorrente: João Mirasol. Recorridos: Risoléu, Malagoli & Cia. Ltda.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Deu-se por impedimento o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Processo n.º 884-53

Relator: Ministro Edgard Sanches. Revisor: Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Recorrentes: Banco Nacional Imobiliário S. A. e Maria Joaquina Pereira Rodrigues.

Recorrido: Carlos Alfredo Hollatz. Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se, vencido o Sr. Ministro Valdemar Marques, não conhecer do recurso. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Processo n.º 454-53

Relator: Ministro Edgard Sanches. Revisor: Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Recorrente: José Magalhães. Recorridos: Deomiro Andreotti e outros.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se por unanimidade, conhecer do recurso; no mérito, vencido o Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira, dar-lhe provimento, em parte, para excluir da condenação a parte

referente a férias proporcionais por não serem devidas, dado que a Lei n.º 1.530, de dezembro de 1951, não estava em vigor. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Processo n.º 1.114-53

Relator: Ministro Edgard Sanches. Revisor: Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Recorrente: Giovanni Petraganani. Recorrido: Instituto Lorenzini Sociedade Anônima.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro. Pelo recorrido falou o advogado Dr. Martinho da Rocha Doyle.

Processo n.º 1.479-53

Relator: Ministro Edgard Sanches. Revisor: Ministro Oscar Saraiva.

Recorrentes: Angelo Custódio da Silva e Antônio Alves Abelha. Recorrida: Cia. Vidraria Santa Marina.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso de Angelo Custódio da Silva e dar-lhe provimento para reconhecer direito ao pleiteado período de férias e, não conhecer o recurso de Antônio Alves Abelha. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Processo n.º 1.546-53

Relator: Ministro Edgard Sanches. Revisor: Ministro Oscar Saraiva.

Recorrente: Laurindo Forni. Recorrida: Fábrica Fiel Ltda.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro. Pelo recorrido falou o advogado Júlio Araújo.

Processo n.º 1.637-53

Relator: Ministro Edgard Sanches. Revisor: Ministro Oscar Saraiva.

Recorrentes: João Martinez e outros. Recorrido: Casa Anglo Brasileira Sociedade Anônima.

Recurso de revista de decisão da 2.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Processo n.º 1.587-53

Relator: Ministro Edgard Sanches. Revisor: Ministro Oscar Saraiva.

Recorrente: Estrada de Ferro Leopoldina. Recorrido: Luís Ribeiro.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 67-53

Relator: Ministro Edgard Sanches. Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recorrente: Banco da Província do Rio Grande do Sul S. A. Recorridos: Adão Vilanova e Cândido Simas Lopes.

Recurso de revista de decisão do TRT do 4.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Valdemar Marques. Requereu justificação de voto o Sr. Ministro Valdemar Marques. Pelo recorrido falou o advogado Dr. Adil da Silva Vaz.

Processo n.º 3.395-54

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Recorrente: José Magalhães. Recorridos: Deomiro Andreotti e outros.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se por unanimidade, conhecer do recurso; no mérito, vencido o Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira, dar-lhe provimento, em parte, para excluir da condenação a parte

Recorrentes: Leite Barbosa & Cia.
Recorridos: João Araújo Porto e
outros.

Recurso de revista de decisão do
TRT da 7.ª Região.

Resolveu-se por unanimidade, co-
nhecer do recurso; no mérito, vencido
o Sr. Ministro Mário Lopes de Olivei-
ra, dar-lhe provimento para julgar
improcedente a reclamação.

Processo n.º 4.700-54

Relator: Ministro Têlio da Costa
Monteiro.

Revisor: Ministro Mário Lopes de
Oliveira.

Recorrente: S. Paulo Light and Po-
wer Co. Limited.

Recorrido: José Ivanéz.

Recurso de revista de decisão da 3.ª
JCJ de São Paulo.

Resolveu-se vencidos os Srs. Minis-
tros Mário Lopes de Oliveira e Edgard
Sanches, conhecer do recurso e, por
unanimidade, dar-lhe provimento para
julgar improcedente a reclamação.

Processo n.º 1.694-55

Relator: Ministro Oscar Saraiva.
Agravante: João Luis Fernandes.
Agravada: Cia. Paulista de Estradas
de Ferro.

Agravo de Instrumento de despacha-
do do Sr. Presidente do TRT da 2.ª
Região.

Resolveu-se negar provimento ao
agravo, unanimemente. Deu-se por
impedido, o Sr. Ministro Têlio da
Costa Monteiro.

Processo n.º 527-55

Relator: Ministro Oscar Saraiva.
Agravante: Manuel Braido & Fi-
lhos.

Agravado: João de Sousa Loureiro.
Agravo de Instrumento de despacho
do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Re-
gião.

Resolveu-se negar provimento ao
agravo, unanimemente. Deu-se por
impedido, o Sr. Ministro Têlio da
Costa Monteiro.

Processo n.º 4.781-54

Relator: Ministro Têlio da Costa
Monteiro.

Revisor: Ministro Mário Lopes de
Oliveira.

Recorrente: Cia. de Tecidos Pau-
lista.

Recorrido: José Paulo de Moura.

Recurso de revista de decisão do
TRT da 6.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recur-
so, unanimemente.

Processo n.º 4.782-54

Relator: Ministro Têlio da Costa
Monteiro.

Revisor: Ministro Mário Lopes de
Oliveira.

Recorrente: José Bento dos Santos
Pinto.

Recorrida: Construtora de Estradas
Lta.

Recurso de Revista de decisão do
TRT da 3.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recur-
so, unanimemente.

Processo n.º 4.784-54

Relator: Ministro Têlio da Costa
Monteiro.

Revisor: Ministro Mário Lopes de
Oliveira.

Recorrente: Antônio Roberto Prinz.

Recorridos: Irmãos Leal & Cia
(Paçaria Riachuelo).

Recurso de revista de decisão do
TRT da 3.ª Região.

Resolveu-se conhecer do recurso e
negar provimento, vencido o Sr. Mi-
nistro Mário Lopes de Oliveira, re-
visor.

Processo n.º 5.406-54

Relator: Ministro Edgard Sanches.

Revisor: Ministro Oscar Saraiva.

Recorrente: Manuel Setello.

Recorrido: Lóide Brasileiro.

Recurso de revista de decisão da
3.ª JCJ de Santos.

Resolveu-se não conhecer do re-
curso, vencidos os Srs. Ministros Os-
car Saraiva e Mário Lopes de Oli-
veira. O Sr. Ministro Oscar Saraiva
requereu justificação de voto.

Processo n.º 5.491-54

Relator: Ministro Edgard Sanches.
Revisor: Ministro Têlio da Costa
Monteiro.

Recorrente: S. A. Indústrias Reu-
nidas F. Matarazzo.

Recorrido: Higino Alves de Sousa.

Recurso de revista de decisão da
JCJ de Santo André.

Resolveu-se não conhecer do recur-
so, unanimemente.

Processo n.º 5.503-54

Relator: Ministro Edgard Sanches.
Revisor: Ministro Oscar Saraiva.

Recorrentes: Joaquim Nunes e Car-
pintaria e Marcenaria Areal Miranda
Ltda.

Recorridos: Os mesmos.

Recurso de revista de decisão do
TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se, vencidos os Srs. Mi-
nistros Valdemar Marques e Têlio da
Costa Monteiro, não conhecer do re-
curso do segundo recorrente. Quanto
ao recurso do primeiro recorrente,
vencidos os Srs. Ministros Valdemar
Marques e Têlio da Costa Monteiro,
conhecer do mesmo e, por unanimi-
dade, negar-lhe provimento.

Deu-se por impedido o Sr. Ministro
Mário Lopes de Oliveira (convocado
Ministro Antônio Carvalhal).

Processo n.º 6.990-52

Relator: Ministro Edgard Sanches.
Revisor: Ministro Godoy Ilha.

Recorrente: Cia. Municipal de
Transportes Coletivos.

Recorrido: Inácio Gonçalves Bispo

Recurso de revista de decisão do
TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recur-
so, vencidos os Srs. Ministros Godoy
Ilha, revisor e Oscar Saraiva. Deu-
se por impedido o Sr. Ministro Têlio
da Costa Monteiro. Não participou
do julgamento o Sr. Ministro Mário
Lopes de Oliveira.

Processo n.º 7.013-52

Relator: Ministro Edgard Sanches
Revisor: Ministro Godoy Ilha.

Recorrente: S. A. Indústrias Voto-
rântim.

Recorrido: Luís Isidoro Boseli.

Recurso de revista de decisão do
TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recur-
so, vencidos os Srs. Ministros Valde-
mar Marques e Oscar Saraiva. Deu-
se por impedido o Sr. Ministro Têlio
da Costa Monteiro. Não participou
do julgamento o Sr. Ministro Mário
Lopes de Oliveira.

Processo n.º 7.032-52

Relator: Ministro Edgard Sanches
Revisor: Ministro Godoy Ilha.

Recorrente: Dulce Lopes Ocanha.

Recorrido: Daniel Barroso.

Recurso de revista de decisão do
TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se, vencido o Sr. Ministro
Oscar Saraiva, conhecer do recurso-
no mérito, vencidos os Srs. Ministros
Edgard Sanches relator e Valdemar
Marques, negar-lhe provimento. De-
signado para redigir o acórdão o Sr.
Ministro Godoy Ilha. Não participou
do julgamento o Sr. Ministro Mário
Lopes de Oliveira.

Processo n.º 3.238-54

Relator: Ministro Lopes de Oli-
veira.

Revisor: Ministro Oscar Saraiva.

Recorrentes: Benvida Ribeiro de
Oliveira e outros.

Recorrida: Pro-Matre Paulista Li-
mitada.

Recurso de revista de decisão do
TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recur-
so, vencidos os Srs. Ministros Mário
Lopes de Oliveira, relator, e Oscar
Saraiva, revisor. Deu-se por impedi-
do o Sr. Ministro Têlio da Costa
Monteiro. O Sr. Ministro Valdemar
Marques foi designado para redigir o
acórdão.

Processo n.º 4.785-54

Relator: Ministro Têlio da Costa
Monteiro.

Revisor: Ministro Mário Lopes de
Oliveira.

Recorrente: Empresa Nacional de
Melhoramentos Ltda.

Recorrido: José Maria Aragão.

Recurso de revista de decisão do
TRT da 3.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recur-
so, unanimemente.

Processo n.º 4.786-54

Relator: Ministro Têlio da Costa
Monteiro.

Revisor: Ministro Mário Lopes de
Oliveira.

Recorrente: Alfredo Cardoso Tel-
xeira.

Recorrido: Artes Gráficas de Mi-
nas S. A.

Recurso de revista de decisão do
TRT da 3.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recur-
so, unanimemente.

Processo n.º 4.793-54

Relator: Ministro Têlio da Costa
Monteiro.

Revisor: Ministro Mário Lopes de
Oliveira.

Recorrente: Empresa Editora Diário
Trabalhista Ltda.

Recorrido: João Chaves de Olivei-
ra.

Recurso de revista de decisão do
TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recur-
so, unanimemente.

Processo n.º 5.564-54

Relator: Ministro Edgard Sanches.
Revisor: Ministro Têlio da Costa
Monteiro.

Recorrente: João Pereira Juventino.

Recorrida: Cia. Ferro Carril do Jar-
dim Botânico.

Recurso de revista de decisão da
8.ª JCJ do Distrito Federal.

Resolveu-se não conhecer do recur-
so, unanimemente.

Processo n.º 7.488-53

Relator: Ministro Valdemar Mar-
ques.

Revisor: Ministro Geraldo B. Me-
nezes.

Recorrente: Empresa de Transpor-
tes Chavantes Ltda.

Recorrido: Osvaldo Augusto de Cas-
tro.

Recurso de revista de decisão do
TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se, vencido o Sr. Minis-
tro Bezerra e Menezes, revisor, co-
nhecer do recurso; no mérito, vencido
o Sr. Ministro Valdemar Marques, re-
lator, negar-lhe provimento. Desig-
nado para redigir o acórdão o Sr.
Ministro Edgard Sanches. Não partici-
pavam do julgamento os Srs. Mi-
nistros Mário Lopes de Oliveira e Tê-
lio da Costa Monteiro. Pela recorre-
nte falou o advogado Dr. Luís Cor-
reia.

Processo n.º 7.487-53

Relator: Ministro Valdemar Mar-
ques.

Revisor: Ministro Geraldo B. Me-
nezes.

Recorrente: Ajuricaba Coutinho de
Sousa.

Recorrido: Restaurante Comercial
Buarque Ltda.

Recurso de revista de decisão do
TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se, com divergência do Se-
nhor Ministro Valdemar Marques, re-
lator, conhecer do recurso; no mé-
rito, vencidos os Srs. Ministros Val-
demar Marques, relator e Oscar Sarai-
va, dar-lhe provimento para, anulando
a decisão recorrida, determinar a
baixa dos autos à instância de origem
para nova instrução e julgamento.
Designado para redigir o acórdão o
Sr. Ministro Bezerra de Menezes. Não
participaram do julgamento os Srs.
Ministros Mário Lopes de Oliveira e
Têlio da Costa Monteiro.

rito, vencidos os Srs. Ministros Val-
demar Marques, relator e Oscar Sarai-
va, dar-lhe provimento para, anulando
a decisão recorrida, determinar a
baixa dos autos à instância de origem
para nova instrução e julgamento.
Designado para redigir o acórdão o
Sr. Ministro Bezerra de Menezes. Não
participaram do julgamento os Srs.
Ministros Mário Lopes de Oliveira e
Têlio da Costa Monteiro.

Processo n.º 5.613-54

Relator: Ministro Edgard Sanches.
Revisor: Ministro Têlio da Costa
Monteiro.

Recorrente: Joaquim Gonçalves da
Silva.

Recorridos: Paulo Miyamoto e Go-
sata Mayeda.

Recurso de revista de decisão do
TRT da 3.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recur-
so, unanimemente.

Processo n.º 5.591-54

Relator: Ministro Edgard Sanches.
Revisor: Ministro Têlio da Costa
Monteiro.

Recorrente: S. A. Indústrias Reu-
nidas F. Matarazzo.

Recorrido: Rafael Peres.

Recurso de Revista de decisão da
3.ª JCJ de São Paulo.

Resolveu-se não conhecer do recur-
so, unanimemente.

Processo n.º 4.82-54

Relator: Ministro Têlio da Costa
Monteiro.

Revisor: Ministro Mário Lopes de
Oliveira.

Recorrente: Cia. de Tecidos Pau-
lista.

Recorrido: José Francisco Bezerra.

Recurso de revista de decisão do
TRT da 6.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recur-
so, unanimemente.

Processo n.º 4.823-54

Relator: Ministro Têlio da Costa
Monteiro.

Revisor: Ministro Mário Lopes de
Oliveira.

Recorrente: Ipiranga S. A. — Cia.
Brasileira de Petróleos.

Recorrido: Silvio Simão da Silva
Santos.

Recurso de revista de decisão do
TRT da 4.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recur-
so, unanimemente.

Processo n.º 4.824-54

Relator: Ministro Têlio da Costa
Monteiro.

Revisor: Ministro Mário Lopes de
Oliveira.

Recorrente: Cia. de Tecidos Pau-
lista.

Recorrida: Estela Correia da Ro-
cha.

Recurso de revista de decisão do
TRT da 6.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recur-
so, unanimemente.

Processo n.º 5.614-54

Relator: Ministro Edgard Sanches.
Revisor: Ministro Têlio da Costa
Monteiro.

Recorrente: Boite Acaíaca (Rádio
Guaraní).

Recorridos: Oscar de Oliveira e ou-
tros.

Recurso de revista de decisão do
TRT da 3.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recur-
so, unanimemente.

Processo n.º 5.615-54

Relator: Ministro Edgard Sanches.
Revisor: Ministro Têlio da Costa
Monteiro.

Recorrente: J. Sequeira (P. L. L. do
Brasil).

Recorrido: Mário Pinto de Castro.

Recurso de revista de decisão do
TRT da 7.ª Região.

Resolveu-se, sem divergência, conhe-
cer do recurso e, por maioria, vencido

do o Sr. Ministro Valdemar Marques negar-lhe provimento.
As 17 horas encerrou-se a sessão.
Rio, 12 de maio de 1955. — *Eros Tinoco Marques*, Secretário.

Secretaria

ATOS DO DIRETOR GERAL

Apostilas

No título de Steia Sclaro Galvão, Oficial Judiciário, classe "N", funcionário do Quadro do Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere o presente título, passa a perceber a gratificação adicional correspondente a 20% (vinte por cento) sobre os respectivos vencimentos, a partir de 24 de novembro último, na forma do disposto no artigo quinto da Lei número 2.336-A, de 19 de novembro de 1954, combinado com o § 5.º do art. 50 do Regulamento da Secretaria da Câmara dos Deputados.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1955 — *Enéas Galvão Filho*, Diretor Geral, substituto.

Nos títulos de Maria José de Souza Tavora, Taquígrafo, classe "O"; José Corrêa da Costa, Oficial Judiciário classe "K"; Eunice Conceição de Araújo, Altair Rocha, Edith Maria Carvalho Pimenta Velloso, Oficiais Judiciários, classe "J"; Miguel Ney Torres Ayres, Auxiliar Judiciário, classe "I"; Armando José da Costa, Contínuo, classe "I"; Waidemar Garcia, Contínuo, classe "I"; funcionários do Quadro do Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere o presente título, passa a perceber a gratificação adicional correspondente a 20% (vinte por cento) sobre os respectivos vencimentos, na forma do disposto no artigo quinto da Lei número 2.336-A, de 19 de novembro de 1954, combinado com o parágrafo 5.º do art. 50 do Regulamento da Secretaria da Câmara dos Deputados.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1955. — *Kutuko Nunes Galvão*, Diretor Geral da Secretaria do TST.

Nos títulos de Manoel Passos Tavares, Ruy Moreno Maia, Joel Barbosa Menandro, Chetes de Seção, — Símbolo PJ-3; Maria José de Souza Távora, Ophelia de Carvalho e Silva, Taquígrafos, classe "N"; Alvaro Cezi de Carvalho, Antônio de Lisboa Leal, Redatores, padrão "O"; Carlos Lopes de Araújo Contador, padrão "O"; Bartholomeu Netto de Araújo, Almo-xarife, padrão "K"; Zaide Caldas Gonçalves Pinto, Oficial Judiciário classe "M"; Maria Conceição Ayres Bastos, Sílvia de Freitas Dias da Cruz, Maria Lucília de Paiva, Oficiais Judiciários, classe "L"; Zaira Motta, Anália Castilo Ribeiro do Val, Oficiais Judiciários, classe "K"; Nazide Palhano de Jesus Diniz José Corrêa da Costa, Oficiais Judiciários, classe "J", Edith Maria de Carvalho Pimenta Velloso, Altair Rocha, Maria José de Andrade Pinto, Eunice Conceição de Araújo, Auxiliares Judiciários, classe "I"; Miguel Ney Torres Ayres, Auxiliar Judiciário, classe "H"; Valdemar Garcia, Armando José da Costa, Contínuos, classe "H"; funcionários do Quadro do Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere o presente título, passa a perceber a gratificação adicional correspondente a 20% (vinte por cento) sobre os respectivos vencimentos a partir de 24 de novembro último, na forma do disposto no artigo quinto da Lei número 2.336-A, de 19 de novembro de 1954, combinado com o parágrafo quinto do artigo 50 do Regulamento da Secretaria da Câmara dos Deputados.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1955 — *Kutuko Nunes Galvão*, Diretor Geral da Secretaria do TST.

No título de Nireida Neyde da Silva Rocha, Auxiliar Judiciário, classe "H", do Quadro do Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere o presente título, passa a perceber a gratificação adicional de 15% (quinze por cento) sobre os respectivos vencimentos, a partir de 25 de março corrente, na forma do disposto no art. 5.º da Lei n.º 2.336-A, de 19 de novembro de 1954. Rio de Janeiro, 29 de março de 1955. — *Kutuko Nunes Galvão*, Diretor Geral".

No título de Antônio Joaquim da Costa, Contínuo, classe "G", do Quadro do Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere o presente título, passa a perceber a gratificação adicional correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre os respectivos vencimentos, a partir de 42 de novembro último, na forma do disposto no art. 5.º da Lei n.º 2.336-A, de 19 de novembro de 1954, combinado com o § 5.º do art. 50 do Regulamento da Secretaria da Câmara dos Deputados. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1954. — *Kutuko Nunes Galvão*, Diretor Geral".

Nos títulos de Pilar Seigneur, Taquígrafo, classe "O"; Maria José de Azevedo Bastos, Oficial Judiciário, classe "K"; José Alves de Oliveira, Auxiliar Judiciário, classe "I"; funcionários do Quadro do Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere o presente título, passa a perceber a gratificação adicional correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre os respectivos vencimentos, na forma do disposto no art. 5.º da Lei n.º 2.336-A, de 19 de novembro de 1954, combinado com o § 5.º do artigo 50 do Regulamento da Secretaria da Câmara dos Deputados. Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1955. — *Kutuko Nunes Galvão*, Diretor Geral".

Nos títulos de Agnelo Bergamini de Abreu, Secretário do Tribunal, símbolo PJ-3; Dulce Muniz Freire, Taquígrafo-revisor, símbolo PJ-4; Francisco Rinelli de Almeida, Acácio Pereira da Rocha, Maria Alcina Marques de Sá Miranda, Eloah Maia de Oliveira, Chefes de Seção, símbolo PJ-3; Pilar Seigneur, Taquígrafo, classe "N"; Thomaz dos Santos Cunha, Oficial Judiciário, classe "O"; Celina da Silva Pereira, Adalgisa de Abreu Soares, Oficiais Judiciários, classe "N"; Carlos de Macedo Costa, Lívia Gomes de Almeida, Ené Beatriz de Berredo Guimarães, Oficiais Judiciários, classe "M";

José Rodrigues Batalha de Mattos, Salvador Jourdan Barroso de Ruiz, Oficiais Judiciários, classe "L"; Tina Vitta, Oficial Judiciário, classe "K"; Maria José de Azevedo Bastos, Oficial Judiciário, classe "J"; José Alves de Oliveira, Auxiliar Judiciário, classe "H"; Antônio Batista de Souza, Chefe de Portaria, padrão "N"; Antônio Joaquim da Costa, Auxiliar de Portaria, padrão "K"; funcionários do Quadro do Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere o presente título, passa a perceber a gratificação adicional correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre os respectivos vencimentos, na forma do disposto no art. 5.º da Lei n.º 2.336-A, de 19 de novembro de 1954, combinado com o § 5.º do art. 50 do Regulamento da Secretaria da Câmara dos Deputados. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1955. — *Kutuko Nunes Galvão*, Diretor Geral".

DESPACHOS

No Processo TST-2.708-55 em que Murinelle Santos Nunes requer abono das faltas ocorridas nos dias 11, 12 e 13 de abril p. findo, nos termos do art. 123 do E.F., foi exarado o seguinte despacho: "Como requer. Em 6-5-55. — *Kutuko Nunes Galvão*, Diretor Geral".

No Processo TST-2.687-55 em que Thomaz dos Santos Cunha requer abono das faltas nos dias 19 e 20 de abril p. passado, nos termos do artigo 123 do E.F., foi exarado o seguinte despacho: "Como requer. Em 6-5-55. — *Kutuko Nunes Galvão*, Diretor Geral".

No Processo TST-2.688-55 em que José Aloisio de Resende Barbosa requer abono da falta ocorrida no dia 19 de abril p. findo, nos termos do artigo 123 do E.F., foi exarado o seguinte despacho: "Como requer. Em 6-5-55. — *Kutuko Nunes Galvão*, Diretor Geral".

No Processo TST-2.707-55 em que Lucita Duarte requer abono das faltas ocorridas nos dias 25, 26 e 27 de abril último, nos termos do art. 123 do E.F., foi exarado o seguinte despacho: "Como requer. Em 6-5-55. — *Kutuko Nunes Galvão*, Diretor Geral".

No Processo TST-2.789-55 em que Claudino de Jesus Belo requer abono das faltas ocorridas nos dias 25, 28 e 29 de abril p. findo, nos termos do art. 123 do E.F., foi exarado o seguinte despacho: "Como requer. Em 6-5-55. — *Kutuko Nunes Galvão*, Diretor Geral".

"Guia n.º 349-55 referente ao Semente, padrão G, Jorge Ferreira Borges. — Despacho: Tendo em vista a opinião de S. S., resolvo considerar justificadas as faltas dos dias 29, 30 e 31 de março p.p. nos termos do art. 123 do E.F. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1955. — *Kutuko Nunes Galvão*, Diretor Geral".

DIVISAO JUDICIARIA — SEÇÃO PROCESSUAL

Expediente de 16 de maio de 1955

RELAÇÃO DE PROCESSOS BAIXADOS À INSTÂNCIA DE ORIGEM

Em 12 de maio de 1955

Ao TRT. da 1.ª Região — Distrito Federal;

- TST. 4.401-51 — Pedro Edison de Paiva Silveira e Marco Aurelio de César Maia e Central Aérea Ltda.
- TST. 5.282-51 — Companhia Nacional de Navegação Costeira (P.N.) e Mário da Silva Prates.
- TT. 6.056-51 — Hilton Hooper da Silva e The Western Telegraph Company Limited.
- TST. 281-52 — Melquíades Sérgio Nunes e Linhas Aéreas Paulistanas S. A. e Lóide Aéreo Nacional S. A.
- TST. 614-52 — Nicanor de Alcântara e outros e Estrada de Ferro Leopoldina.
- TST. 1.542-52 — Flávio Paulino dos Santos e Paul W. Braning.
- TST. 2.014-52 — Veiga & Companhia Ltda. e José Teles Vieira.
- TST. 2.016-52 — Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial e Jorge Matos Loução.
- TST. 2.376-52 — Mário de Souza Pinto e Companhia Transportes Comercial e Importadora.
- TST. 2.428-52 — Caetano Pereira Cardoso e Edifício Afonso Pena.
- TST. 2.693-52 — Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes e Altamir Mendes de Freitas.
- TST. 3.040-52 — José Carvalho de Magalhães e Indústrias José Kalil Sociedade Anônima.
- TST. 2.375-52 — Fábrica de Elusos e Lingerie Linon Ltda. e Amélia Ferreira Rosa.

- TST. 3.378-52 — Antonio Gonçalves Raimundo e Bar Restaurante e Café Vitória.
- TST. 3.535-52 — Elevadores Saneamento do Brasil S. A. e Terezinha Moreira.
- TST. 3.702-52 — Instituto Biológico Maragliano e Edith Medeiros de Lima.
- TST. 3.822-52 — M. Vital e Luiz Garcia.
- TST. 4.930-52 — Empresa Periódicos Associados Ltda. e Adalberto Calçada da Rocha.
- TST. 4.931-52 — Walfrides Francisco de Azevedo e Terraplanagem e Engenharia Ltda.
- TST. 4.950-52 — Artefatos de Estanho Stanía Ltda. e Eurico Fernan des Garrett.
- TST. 4.951-52 — Tabacaria Lordez S. A. e Adalgisa Siqueira.
- TST. 5.017-52 — Externato Cristo Redentor e Carmen Nascimento.
- TST. 5.178-52 — José Rodrigues e Empresa Locadora de Mão de Obra Limitada.
- TST. 5.206-52 — Otoide Pinheiro e Banco Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais S. A.
- TST. 5.233-52 — Maximiano da Silva Soares e Alberto Basílio de Azevedo e Alfredo Baumann.
- TST. 5.283-52 — Cia. Cervejaria Lufitânia S. A. e Antonio Viani.
- TST. 5.24-52 — Lóide Brasileiro — Patrimônio Nacional e José Sebastião Braga Pimentel.
- TST. 5.447-52 — Construtora J. Patrício Ltda. e Sebastião Danião.
- TST. 5.450-52 — Ayres Piriz da Silva e Metalúrgica Teixeira Ltda.
- TST. 5.451-52 — José Marques de Souza e Estevão Grunfeld & Cia. Ltda.
- TST. 5.452-52 — Sergio Paulo de Araújo e The Western Telegraph Co. Ltda.
- TST. 5.453-52 — Gustavo Jeep & Cia. — Morrison Knudsen do Brasil S. A.
- TST. 5.460-52 — Alexandre Matrício e Jack Lomacinsky, Fábrica de Móveis.
- TST. 5.515-52 — Estrada de Ferro Leopoldina e Geremias Lopes de Sá e Lute Vitorino de Barcelos.
- TST. 5.529-52 — Francisco Travassos Ramos e Laboratório de Produtos Científicos Novo Técnica Ltda.
- N.º 5.531-52 — Amaro Soares Guedes e outros e Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico.
- TST. 5.532-52 — Amaro Francisco de Souza e outros e Estrada de Ferro Leopoldina.
- TST. 5.712-52 — Fábrica de Tecidos Santo Antônio S. A. e Regina Patrocina de Souza.
- TST. 5.742-52 — Alfredo Zanotta & Cia Ltda. e Addyr Chanquir.
- TST. 5.774-52 — Vanguarda S. A. e Sebastião Gloria Weydt.
- TST. 2.260-49 — Cruz Junior & Cia. — Antonio Marques Ribeiro e outro.
- TST. 1.173-51 — Fritz Berg e Warner Bros. First National South Films, Inc. e os mesmos.
- TST. 6.049-52 — Remy Monteiro Vieira e João Batista de Lima e Cia. Harkson Indústria e Comércio Kibon.
- TST. 1.981-53 — Lundgren Irmãos Tecidos S. A. e Carlos Polshuck.
- TST. 5.890-52 — Steel Soc. Técnica de Empreendimentos de Engenharia Ltda. e Sebastião José Correia.
- TST. 5.894-52 — Jaime Ferreira Viana e Fundação da Casa Popular.
- TST. 5.897-52 — Dulce D'Ávila Mello e Antonia de Jesus Maciel e Cooperativa de Consumo dos Empregados Públicos Ltda.
- TST. 5.920-52 — Antonio Augusto de Souza e Sá e Paulo Artur Pereira e outros.
- TST. 5.935-52 — Manoel da Cruz Coutinho e Anselmo Augusto Pereira.
- TST. 5.999-52 — Chermont, Pinto & Cia. Ltda. e Jucundino Conde.
- TST. 6.022-52 — Bernardino José da Cruz e Cia. Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas.
- TST. 6.107-52 — Sebastião Ferreira Pedro e Silva Fernandes & Cia. Ltda.

TST. 6.109-52 — Morais, Lacerda & Cia. Ltda. e Antonio D'Giacomo e outros.

TST. 6.118-52 — Cia. Brasileira de Materiais "Cobraço" e Guido Logar.

TST. 6.190-52 — Waldívia Alves Ribeiro e Associação Aliança dos Ceceiros.

TST. 6.204-52 — Fábrica de Bata-Ninhas Popular e Iracy Alves.

TST. 6.205-52 — Emp. de Serviços Gerais (Marítimos e Terrestres) Atlântica Ltda. e Manfredo de Souza Melo e outros.

TST. 6.334-52 — Cia. Brasileira de Usinas Metalúrgicas e Adilso da França Pereira.

TST. 6.437-52 — Domingos Soares de Oliveira e Gustavo Vieira da Cunha e Marmoraria Santa Rita Ltda.

TST. 6.490-52 — João Alves Diniz e Cia. Cervejaria Cairú.

TST. 6.491-52 — João Julio Pereira de Morais e I. B. M. Worl Trade Corporation.

TST. 6.493-52 — T. Johanssen e Franz Bauer.

TST. 6.495-52 — Aires André e Padaria Minerva.

TST. 6.500-52 — Raymunda Gonçalves Lucas e Mercedes Ferreira e Cia. América Fabril.

TST. 6.511-52 — Miguel O. Ribeiro e José Felix e outros.

TST. 6.556-52 — Ecisa — Engenharia Comércio e Indústria S. A. e Manoel Vicente da Silva.

TST. 6.624-52 — Antonio Vitor Varela e Armando Dias.

TST. 6.626-52 — Departamento Nacional do Café e Custódio Gomes Novo.

TST. 6.648-52 — Amaro Soares e Andrade e Lóide Brasileiro P. N.

TST. 6.732-52 — Fundação da Casa Popular e Oto Nolding.

TST. 6.850-52 — Cia. América Fabril e Sebastião Bahia.

TST. 6.851-52 — Vista Mar Hotel e João dos Santos e outros.

TST. 6.883-52 — João de Souza Costa e Importadora de Ferragens S. A.

TST. 6.92-52 — Antonio Rodrigues de Oliveira e Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

TST. 6.924-52 — Daniel Alvarez Rodrigues e outros e Lóide Brasileiro P. N.

TST. 6.927-52 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. e Wandregesilo Ribeiro Lobo.

TST. 6.999-52 — José Marques de Souza e Waller Buttler & Cia. Ltda.

TST. 7.008-52 — Adriano Pereira e Francisco Almeida Shu.

TST. 7.084-52 — Cia. Deodoro Industrial e Maria José Valente e outros.

TST. 7.139-52 — Mario Cohen e Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

TST. 7.019-52 — Vanguarda S. A. e Dusan Dagmar Almeida Maciel.

TST. 7.020-52 — Cia. de Transportes Comercial e Importadora e Agencio de Morais.

TST. 109-53 — Indio Nunes Barreto e "O Mago da Luz" de A. Pimentel & Cia.

TST. 158-53 — Vasconcelos & Cia. Ltda. e Leonil da Cruz Vilaseca.

TST. 296-53 — Serafim Alves da Silva e José Alves.

TST. 298-53 — Christóvão Rodrigues Robaina e Alberg & Vel.

TST. 299-53 — Usina S. Cristóvão Fintas S. A. e Manoel Ribeiro Gonçalves.

TST. 320-53 — Clemente Pereira da Silva e Adolfo da Silva.

TST. 301-53 — Braz Feitosa e Cia. Brasileira de Cinemas.

TST. 389-53 — F. R. Moreira & Cia. e Flavio de Lima Teixeira Filho.

TST. 424-53 — David Coltsman e Cecilio Neves de Albuquerque.

TST. 424-53 — David Coltsman e Cecilio Neves de Albuquerque.

TST. 612-53 — Irto Gonçalves e Cia. Cantareira e Viacão Fluminense.

TST. 782-53 — Euclides Alves Ferreira Alves Ferrelar e Estrada de Ferro Leopoldina.

TST. 1.036-53 — D. Garcia & Irmão e Carlos de Almeida Amado.

TST. 1.113-53 — Anilinas Francesas Ltda. e Jampércio P. Rodrigues.

TST. 1.15153 — José Andrade da Silva e José Barcellos.

TST. 1.234-53 — Brastex Indústria e Comércio Textil S. A. e Renato Torres dos Santos.

TST. 1.392-53 — F. R. Moreira & Cia. e Avelino Ribeiro Guimarães e Olga Ruiz de Brito.

TST. 1.399-53 — Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. e Argemiro Ferreira e outros.

TST. 1.461-53 — Representações e Transportes L. Vieira Ltda. e Oséas José dos Santos.

TST. 1.582-53 — Grenha & Cia. e Lenira Ferreira da Silva.

TST. 1.584-53 — Estamparia Carioca S. A. e Julio Viana e Manoel Castro.

TST. 1.628-53 — Maria de Lourdes Piedade Dantas e Lavandaria Santa Branca.

TST. 1.777-53 — Standard Brands of Brazil Inc. e Rachel Jorge Leite Tourninho.

TST. 2.75-53 — Alfredo de Souza Piácido e Navegação e Comércio Serpente Paraná S. A.

TST. 2.878-53 — Eugenio Dias de Faria e J. A. G. de Carvalho (Fábrica de Móveis Monsucesso).

TST. 2.996-53 — Wilson Werneck Teixeira e Distribuidora Fluminense de Tintas Ltda.

TST. 3.009-53 — Estrada de Ferro Leopoldina e Manuel Martins.

AST 3.031-53 — Naegeli & Cia. Ltda. e Gilvan José de Almeida.

N.º 3.032-53 — M. Rocha Indústrias Reunidas S. A. e Nelson Alves de Lima.

TST 3.036-53 — F. R. Moreira & Cia. e Manuel Lopes de Oliveira Júnior.

TST 3.039-53 — Tatsuya Iwamoto e Fábrica Gunther Wagner Ltda.

TST 3.120-53 — Sebastião Santiago e Geraldo Frankel.

TST 3.369-53 — Rádio Globo S. A. e Erico da Costa Velho.

TST 3.524-53 — Paulo Martins Filho e João Traiano da Silva e Cia. Comércio e Navegação.

TST 3.627-53 — Estrada de Ferro Leopoldina e Satrio Isaías Jacinto Pereira e outros.

TST 3.866-53 — Cia. Petropolitana Tiação e Tecelagem e Geraldo Lino de Paula.

TST 3.892-53 — Mário Augusto da Rocha e Diário Popular.

TST 4.016-53 — José Thomaz da Silva e Panificação Mauá.

TST 4.073-53 — José de Carvalho e Manoel Jorge Lourenço e Atlantic Refining Company of Brasil.

TST 4.234-53 — Antonio de Melo e Condomínio do Edifício Solar Visconde de Figueiredo.

TST 4.274-53 — Cia. Fiação de Algodão e Luzia de Jesus.

TST 4.567-53 — Panificação Alegria Ltda. e Antônio Olavo da Silva.

TST 4.605-53 — Gabriel da Silva e Tarsis Costa & Cia. Ltda.

TST 4.801-53 — Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico e Rubens Russo.

TST 4.861-53 — Estrada de Ferro Leopoldina e Ariovaldo da Silva e outros.

TST 5.049-53 — Nadir de Morais Cavalcanti e Osvaldo & Demercal Dancing Avenida.

TST 5.361-53 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. e Antônio Alves de Abreu e outros.

TST 5.522-53 — Hélio Ferreira Fannes e Padaria e Confeitaria Aurora.

TST 5.583-53 — Paulo Márcio Mouthé e S. Manela & Cia. Ltda.

TST 5.705-53 — Sebastião Gomes e Cia. Comércio e Navegação.

TST 5.780-53 — Café d'Orvilliers Ltda. e Eugênio Alves Diniz.

N.º 6.024-53 — José Almeida e José Coutinho e Ratael Costa.

N.º 6.244-53 — Nello Rastelli e Irmãos Fortuna & Cia. Ltda.

N.º 7.026-53 — Editora Trabalhista S. A. e Cláudio R. Feitosa e outros.

N.º 7.484-53 — Transportes Aereos Nacional Ltda. e Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

N.º 812-54 — Casa Espírito Santo e Thomaz A. Ferreira.

N.º 1.550-54 — Café Comercial (João dos Santos Júnior) e José Ramos da Silva.

N.º 1.551-54 — José de Oliveira e Padaria e Confeitaria Villa Guaraní.

N.º 1.597-54 — A. P. Vieira Móveis e Perfeito de Souza.

N.º 2.016-54 — Artur Gomes dos Santos (Drogaria Vastelo) e Elza de Souza Freire.

N.º 2.284-54 — Aleury Telles e Kosmos Capitalização S. A.

N.º 2.569-54 — Mateus N. Rocha e Empresa "A Norte".

N.º 2.864-54 — Companhia e Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil "Esberard" e Alfredo A. Dias e Francisco R. Leite.

TST 3.542-54 — Manoel P. Felipe e Tele Rádio Elétrica Ltda.

N.º 3.543-54 — Edgard Ribeiro Filho e outros e Boite Monte Carlo.

N.º 4.147-54 — Hermínio P. Aulheira e Cia. Progressos Industrial do Brasil.

N.º 4.428-54 — Secundino C. Basalo e Café e Bar Vitória Limitada.

N.º 4.583-54 — João dos Santos e José Coacci.

N.º 4.77-54 — Adelina Bravin e L. Campista & Vieira Ltda.

N.º 4.718-54 — I. Bernardino Filho (Ind. Vitória) e Arnóbio Pereira da Vitória.

N.º 4.830-54 — Menoal M. Cruz & Cia. Ltda. e Vitorio O. dos Santos.

N.º 4.831-54 — Leandro Cano e Padaria e Confeitaria Bar Vinte.

N.º 4.895-54 — Mario Ligaro e Francisco Berger.

N.º 4.942-54 — José da Silva e Fábrica de Móveis Soeiro.

N.º 5.102-54 — Construtora Douro S. A. e Pedro Silva Sampaio.

N.º 5.210-54 — "O Mundo" Gráfica e Editora S. A. e Isaias da Luz.

N.º 5.330-54 — Sociedade Tekno Ltda. e Ruben Silveira.

N.º 5.548-54 — Paulina M. de Matos e Cia. América Fabril.

N.º 5.551-54 — Cia. Brasileira de Instalações e Montagens e Luz Breves Cunha.

N.º 5.565-54 — Condomínio do Edifício Itaporã e Raul de Souza.

N.º 5.568-54 — Construtora Douro S. A. e José Nepomuceno Agular.

N.º 5.648-54 — Panificação e Confeitaria Tamolo e Mário Fernandes.

N.º 5.706-54 — Antonio dos Santos e Estrada de Ferro Leopoldina.

N.º 5.793-54 — Estrada de Ferro Leopoldina e Dorlo Mota e outros.

N.º 5.795-54 — Francisco Pereira e Empresa de Lotação Alto.

N.º 5.809-54 — Casa dos Uniformes e Andralina C. Muzica.

N.º 5.811-54 — Estrada de Ferro Leopoldina e Thirs Soares e outros.

N.º 5.834-54 — Viacão Aérea Brasil S. A. e Aloysio Fernandes Matos.

TST 5.835-54 — Restaurante da Associação Brasileira de Imprensa e Francisco Feliciano Tenório.

N.º 5.934-54 — Alfredo F. Dias e "Calanós" Sociedade Administradora de Imóveis.

N.º 5.963-54 — Almir de Souza Lemos e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

N.º 5.965-54 — Eduardo Ernesto Pente e Tibério & Darcy Ltda.

N.º 6.120-54 — Luiz Pasquin e Fábrica de Galalite e Metal Luis Pasquin e Manoel Nogueira.

N.º 6.121-54 — Duque de Caxias Ônibus Ltda. e Fidélio H. Sales.

N.º 1.12654 — Lur Brunstein (Indústrias de Móveis Iur) e Antonio Rodrigues e outros.

Ao TRT. da 1.ª Região — Distrito Federal:

TST. 6.128-54 — Antônio Ferrão e Cristiano Monteiro.

TST. 6.131-54 — Odílio Ferreira Guimarães e Adomas Stanislavovits (Fábrica de Móveis).

TST. 6.181-54 — Almir Frambach e Cia. Progresso Industrial do Brasil — Fábrica Bangú.

TST. 6.247-54 — Sears, Roebuck S. A. Comércio e Indústria e Nivaldo Leal Guimarães.

TST. 6.429-54 — Standard Elétrica S. A. e David Cook.

TST. 6.430-54 — R. Vasconcelos & Cia. e Manoel Barbosa da Silva.

TST. 6.435-54 — Gerce Aldo de Freitas e Cia. Industrial São Paulo e Rio.

TST. 6.448-54 — Antonio Viamonte Rodrigues e Cia. de Anilinas, Produtos Químicos e Material Técnico.

TST. 6.457-54 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. e Antonio José Marques de Oliveira e José Marques Adão.

TST. 6.459-54 — M. Marquesi — Cabaret Casanova — Olimpio Gonzalez Del Rio e outros.

TST. 6.460-54 — Cia. Vale do Rio Doce S. A. e Oliveira Narciso de Campos.

TST. 6.583-54 — Empresas Reunidas de Publicidade S. A. e Abel José da Silva e outros.

TST. 6.635-54 — Empresa de Transportes Aerovias S. A. e Carlos Francisco Tibau Ribeiro.

A 1.ª J.C.J. do Distrito Federal:

TST. 4.346-52 — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul e Arlindo José da Silva.

TST. 5.550-52 — Estrada de Ferro Leopoldina e Antonio Aurélio Teixeira.

TST. 5.982-52 — Antonio Pereira do Vale Quaresma e Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada.

TST. 6.385-54 — Natálio Pantaleão Góis e Panificadora Guanabara Ltda.

A 2.ª J.C.J. do Distrito Federal:

TST. 6.206 — Estamparia Meta-Guanabara Ltda. e Helena de Paula Silva e outros.

TST. 7.130-52 — Fábrica de Papel Tijuca S. A. e Frederico Koldenz.

TST. 1.080-53 — Cia. Ferro Carasil do Jardim Botânico e Joel Faustino dos Santos.

TST. 1.137-54 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada e Moacyr José dos Reis.

TST. 1.137-54 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada e Moacyr José dos Reis.

A 4.ª J.C.J. do Distrito Federal:

TST. 4.711-52 — Empresa Interestadual Ônibus de Luxo Ltda. e Izdubar Hig.

TST. 1.136-54 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada e Armando Monteiro.

A 5.ª J.C.J. do Distrito Federal:

TST. 2.784-52 — Construtora Genesio Gouveia S. A. e João Batista de Souza.

TST. 3.486-52 — Cia. Brasileira de Vidros e Agenor Barbosa e outros.

TST. 2.754-54 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. e Manoel Alexandre dos Santos.

A 6.ª JCJ do Distrito Federal:

TST. 6.070-52 — Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. E Gracindo Mota.
 TST. 6.767-52 — Real S. A. Transporte Aéreos e Erivan Menezes Castelo Branco.
 TST. 6.999-52 — Transportes Aéreos Nacional Ltda. e Número de Souza.
 TST. 3.081-53 — José Maria de Oliveira e Estrada de Ferro Leopoldina.
 TST. 4.424-53 — Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro e José Martins.
 TST. 5.663-54 — Empresa de Revestimentos e Alvenaria Lisboeta Limitada e Octacílio José de Massena.
 TST. 6.579-54 — "O Mundo" Gráfica e Editora S. A. e Luiz Desiderio Espirito Santos.
 TST. 6.989-54 — Imobiliária Torres Ltda. e Francisco Pinto de Mesquita.

A 7.ª JCJ do Distrito Federal:

TST. 5.287-52 — Serviços de Entregas Rápidas "SER" e Prosperino Esmério.
 TST. 5.391-52 — Transportes Aéreos Nacional e Genário Alves de Oliveira.
 TST. 5.527-52 — Montagens Goltacá E Amaro Francisco de Almeida.
 TST. 5.650-52 — Sanson, Vasconcelos — Comércio e Indústria de Ferro S. A. e Guilherme Silvano Bruce.
 TST. 5.79-52 — Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Limitada e Osmar Magalhães Ribeiro.
 TST. Estamparia Metalúrgica Vitória Ltda. e Oldemar de Castro Tavares.
 TST. n.º 6.377-52 — Abílio Esteves Ferreira — Aristides da Silva.
 TST. n.º 6.378-52 — Bhering Companhia Sociedade Anônima — Sebastiana Moraes da Silva.
 TST. n.º 195-53 — Tôrres & Coelho — Osvaldo de Sousa.
 TST. n.º 4.708-53 — Companhia Transportadora Cruzeiro Sociedade Anônima (sucessora de Garage Cruzeiro Limitada) — Olivio Bento de Oliveira.
 TST. n.º 4.709-53 — M. H. Dutra (Cartonagem Universal) — Eunice Costa.
 TST. n.º 5.639-53 — Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — André Gonçalves Lindo.
 TST. n.º 2.711-54 — Fábrica de Bijouteria Brasil de Amir & Swoboda — Orianda da Silva.
 TST. n.º 3.134-54 — Acácio Turtek — General Electric Sociedade Anônima.
 TST. n.º 4.439-54 — Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro — João Ramos.

A 8.ª JCJ do Distrito Federal:

TST. n.º 4.842-52 — Heitor Pais de Oliveira — Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada.
 TST. n.º 1.607-54 — Murilo Mendes — Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Limitada.
 TST. n.º 2.633-54 — Pedro Valério da Silva — Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Limitada.
 TST. n.º 4.709-54 — Caixa Beneficente Santa Terezinha (Luís Pereira de Amorim) — Vanda Ferreira.

A 9.ª JCJ do Distrito Federal:

TST. n.º 4.208-52 — Massas Alimentícias Aimoré Limitada — Válder José Pires.
 TST. n.º 1.407-53 — RKO, Rádio Filmes Sociedade Anônima — Pedro Santo Carlo Micelli.
 TST. n.º 1.408-53 — Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Jair José da Silva.

TST. n.º 1.409-53 — Hotel Vogue Limitada — Zeni Barbetos.
 TST. n.º 4.069-53 — Distribuidora Vemag Sociedade Anônima — Silvino Dionísio Azevedo.
 TST. n.º 3.207-54 — Cordoaria Brasileira Sociedade Anônima — Irene Maria Rosa e Aleci Nogueira Sousa.
 TST. n.º 2.725-52 — Domingos de Sousa Ribeiro — Serviços de Viação de Niterói e São Gonçalo.

A JCJ de Vitória — Espirito Santo

TST. n.º 6.592-52 — Alberico Nunes — Izidrolino Pereira Barros.
 TST. n.º 793-53 — Sandoval Alves Pereira — Atanael Gama Leopoldo — Auto Viação Progresso.

A JCJ de Campos

TST. n.º 2.592-54 — Estrada de Ferro Leopoldina — Cristóvão Mes-siba.

AUTOS COM VISTA

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

TST. n.º 5.297-52
 Recorrentes — Eduardo da Silva e outros.
 Recorrido — Fogões Junker e Ruh Limitada.
 — Vista, por dez (10) dias, ao Dr. Clóvis Leite Ribeiro, para que ofereça as suas contra-razões de Recurso.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DO DESEMBARGADOR PRESIDENTE

N.º 89-55-A

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos termos do art. 429, § 3.º do Código de Organização Judiciária, designa o Juiz da 6.ª Zona do Registro Civil, Dr. Adherbal Salvador Catete, para, a partir da presente data, cumulativamente com as suas funções, assumir o exercício da 5.ª Zona do Registro Civil, cujo titular, Dr. Paulo Faria da Cunha, entrou em gozo de licença para tratamento de saúde.

Registre-se e publique-se.
 Rio de Janeiro, D. F., em 2 de maio de 1955. — *Miguel Maria de Serpa Lopes*, Desembargador Presidente.

N.º 96-55

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos termos do art. 2.º, letra "b", da Lei número 1.301, de 28 de dezembro de 1950, designa o 22.º Juiz Substituto, Dr. Mário Brasil de Araújo, para, a partir da presente data, assumir o exercício da 10.ª Vara Cível, cujo titular, Dr. Deocleciano Martins de Oliveira Filho, entrou em gozo de licença especial.

Registre-se e publique-se.
 Rio de Janeiro, D. F., em 16 de maio de 1955. — *Miguel Maria de Serpa Lopes*, Desembargador Presidente.

N.º 97-55

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos termos do art. 70 da Lei n.º 8.527, de 31 de dezembro de 1945, designa o 38.º Juiz Substituto, Dr. Alberto Augusto Cavalcante de Gusmão, para, a partir da presente data, sem prejuízo de suas funções na 11.ª Vara Cível, prestar auxílio ao Juízo da 13.ª Vara Cível, até ulterior deliberação desta Presidência.

Registre-se e publique-se.
 Rio de Janeiro, D. F., em 16 de maio de 1955. — *Miguel Maria de Serpa Lopes*, Desembargador Presidente.

N.º 98-55

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos termos do art. 70 da Lei n.º 8.527, de 31 de dezembro de 1945, designa o 37.º Juiz Substituto, Dr. Eliezer Rosa, para, a partir da presente data, sem prejuízo de suas funções na 2.ª Zona do Registro Civil, prestar auxílio ao Juízo da 9.ª Vara Criminal, até ulterior deliberação desta Presidência.

Registre-se e publique-se.
 Rio de Janeiro, D. F., em 16 de maio de 1955. — *Miguel Maria de Serpa Lopes*, Desembargador Presidente.

GABINETE DO DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE

TERMO DA 49.ª AUDIENCIA DE DISTRIBUIÇÃO, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 1955.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça. — Escrivão, Carmen Cavalcanti de Albuquerque, Secretário da Vice-Presidência.

Aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sala da Vice-Presidência, onde se achava o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eduardo Espinola Filho, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, comigo Secretário, servindo de Escrivão, que este subcrevo, foi pelo mesmo Excelentíssimo Senhor Desembargador, ordenado se

abrisse a audiência, a fim de serem distribuídos mediante sortelo, processos que lhe foram apresentados, o que foi cumprido.

Aberfa a audiência, foram distribuídos os seguintes feitos:

Apelações Cíveis

- 1.ª Câmara
- Ns. 32.795 — 32.809.
- 2.ª Câmara
- Ns. 32.817 — 32.741.
- 3.ª Câmara
- Ns. 32.842 — 32.783.
- 4.ª Câmara
- Ns. 31.977 — 32.750.
- 5.ª Câmara
- Ns. 32.835 — 32.827.
- 6.ª Câmara
- Ns. 32.797 — 32.733.
- 7.ª Câmara
- Ns. 31.112 — 32.810.
- 8.ª Câmara
- Ns. 32.798 — 32.734.

Mandado de Segurança

- 1.ª Câmara
- N.º 1.060.
- Reclamação**
- 3.ª Câmara
- N.º 1.920.

Apelações Criminais

- 1.ª Câmara
- Ns. 20.915 — 21.027 — 21.013 — 21.017 — 21.024 — 21.028 — 21.022.
- 2.ª Câmara
- Ns. 21.016 — 21.018 — 21.021 — 21.009 — 20.906 — 21.026.

3.ª Câmara

Ns. 21.014 — 21.019 — 21.020 — 21.012 — 20.905 — 21.011.

Conflito de Jurisdição

N.º 736.

Recursos Criminais

1.ª Câmara
 N.º 4.278.
 2.ª Câmara
 N.º 4.279.

Habeas-Corpus e Recurso

1.ª Câmara
 Ns. 12.543 — 3.573.
 2.ª Câmara
 Ns. 12.199 — 12.411 — 12.542.
 3.ª Câmara
 Ns. 12.535 — 12.544 — 12.530.
 Gabinete, em 13 de maio de 1955.
 — *Carmen Cavalcanti de Albuquerque*.

Primeiro Grupo de Câmaras Cíveis

ATA DA 2.ª SESSÃO, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1955

As treze horas e quarenta e cinco minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Sr. Desembargador Júlio de Oliveira Sobrinho, presentes os Desembargadores Sousa Santos, Emanuel Sodré, Romão de Lacerda, Coelho Branco, Hugo Auler, alem do Exmo. Sr. Desembargador Mourão Russell, convocado, declarou o Senhor Presidente aberta a sessão, determinando se procedesse a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida, foi aprovada.

Seguiram-se os julgamentos dos processos abaixo mencionados:

Embargos de Declaração nos Embargos de Nulidade na Apelação Cível

N.º 25.913 — Relator: Sr. Desembargador Oliveira Sobrinho — Embargante: A. Ramos Filho & Cia. Ltda. — Rejeitados os embargos, unanimemente.

Embargos de Nulidade nas Apelações Cíveis

N.º 11.798 — (Em prosseguimento) — Relator: Sr. Desembargador Mourão Russell — Revisor: Sr. Desembargador Sousa Santos — Embargante: Drogaria da Lapa Ltda. — Embargado: J. Barcelos. — No mérito, contra o voto do Relator que desprezava os embargos, foram eles recebidos sendo que o Desembargador Romão de Lacerda somente em parte os recebia, isto é, para que a cominação imposta à Ré embargante somente se aplique depois de transitar em julgado a decisão.

Ausente o Sr. Desembargador Coelho Branco. Sem voto o Desembargador Hugo Auler.

N.º 26.464 — Relator: Sr. Desembargador Romão de Lacerda — Revisor: Sr. Desembargador Coelho Branco — Embargantes: Paulo Martins e outro — Embargado: Raymundo Ledermam & Cia. — Recebidos os embargos para de acôrdo com o voto vencido julgar procedente a ação cominatória bem como a consignatória, para que seja o contrato de sub-locação prorrogado por uma vez pelo aluguel calculado no voto vencido e pelo espaço de tempo estipulado no mesmo contrato. Decisão unânime. O Desembargador Emanuel Sodré fará declaração de voto. Não votou o Desembargador Hugo Auler.

N.º 28.901 — Relator: Sr. Desembargador Emanuel Sodré — Revisor: Sr. Desembargador Romão de La-